



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4852 Ponta Porã-MS 06 Janeiro de 2026

Poder Legislativo

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO 1ª REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.878/0001-30, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

Código de pré-publicação: ACCD8B7C5EDA36989735987311EF685D603B174E

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Valor Estimado: R\$516.939,28 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)

Início de Envio de Propostas: 07/01/2026.

Término de Recebimento de Propostas: 20/01/2026.

Sessão de Julgamento: 21/01/2026.

Horário: 09h00min (horário de Brasília) e 08h00min (horário de MS).

Endereço Eletrônico para participação e obtenção do edital: Portal de Compras BR - www.comprasbr.com.br O edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Porã/MS, 05 de janeiro de 2025.

Alessandra Vanessa Amarilha Papait
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 001/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata do recesso parlamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade mínima dos serviços administrativos e legislativos essenciais durante o período de recesso;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma objetiva e padronizada, o regime de sobreaviso dos servidores, inclusive para fins de controle administrativo e de recursos humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o regime de sobreaviso dos servidores da Câmara Municipal de Ponta Porã no período de 02 a 05 de janeiro de 2026, durante o recesso parlamentar.

§ 1º Para os fins desta Portaria, considera-se sobreaviso o período em que o servidor permanece à disposição da Administração, fora de sua jornada regular, podendo ser convocado para comparecimento presencial à sede da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, sempre que houver necessidade do serviço.

§ 2º A convocação de servidores em regime de sobreaviso observará os princípios da legalidade, razoabilidade, necessidade do serviço público e eficiência administrativa.

Art. 2º No dia 05 de janeiro de 2026, excepcionalmente:

I – os assessores permanecerão em regime de sobreaviso;

II – o setor administrativo funcionará em expediente normal, com comparecimento presencial obrigatório de seus servidores.

Art. 3º Durante o período de 02 a 04 de janeiro de 2026, os servidores em regime de sobreaviso ficam dispensados do registro de ponto biométrico.

Parágrafo único. No dia 05 de janeiro de 2026, os servidores do setor administrativo deverão registrar o ponto biométrico normalmente, nos termos das normas internas de controle de frequência.

Art. 4º O regime de sobreaviso instituído por esta Portaria não implica alteração da jornada regular de trabalho, nem gera direito automático a horas extras ou compensações, que somente serão devidas mediante efetiva convocação e comprovação do labor, conforme a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

Art. 5º Compete ao setor de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao controle, registro e eventual apuração das convocações realizadas durante o período de sobreaviso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Ponta Porã, 05 de janeiro de 2026

Ver. Eder Adelino Quintana
1.º Secretário

Ver. Jelson Bernabé
Presidente

PORTARIA N.º 002/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025 para gozo de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026 aos servidores abaixo relacionados:

- Andréia Jane de Oliveira Antunes – Auxiliar de Serviços Diversos, Classe D, Nível II, matrícula 348;
- Ana Paula Godoy Dias - Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11, matrícula 291;
- Dora Alice Nuñez de Almeida - Assistente Administrativo, Classe D, Nível II, matrícula 380;
- Dorgeval da Silva Amaro – Assessor Parlamentar da Presidência – DGA- 7, matrícula 311;
- Emerson Henrique Fernandes Marques - Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7, matrícula 248;
- Erica Dias Fernandes – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador - DGA – 10, matrícula 2439;
- Felipe Regis Lesme – Vigia – Classe D, Nível I, matrícula 344;
- Jean Moreira Machado – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador – DGA – 10, matrícula 2578;
- Kristian Marcelo Ortega Mora - Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador – DGA – 10, matrícula 2697;
- Mara Eliane Batista Martins Rodrigues – Assistente Administrativo – Classe D, Nível II, matrícula 34;
- Michel Thadeu Candia de Sousa – Coordenador de Arquivo Geral – DGA – 5, matrícula 221;
- Thiago Benites Espindola - Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador – DGA – 10, matrícula 2575.

Ponta Porã, 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE